



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**1º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**

Contrato nº 007/2023

Processo Administrativo Licitatório nº 007/2023

Carta Convite nº 001/2023

Data Inicial: 25/07/2023

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Henry Ford, n.º 96 – Presidente Altino – Osasco - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.139.519/0001-09, neste ato representada por **Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho**, portador da cédula de identidade [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 25/07/2024 e findando-se em 24/07/2025, nas mesmas condições avençadas.





**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da presente prorrogação passará a ter o valor global de R\$ 45.099,44 (quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) que será pago em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.758,28 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 28 de junho de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-  
IPREM POSSE**

*Contratante*

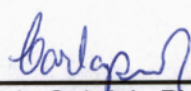
CARLOS  
EDUARDO  
DE MORAES  
PIRAJA

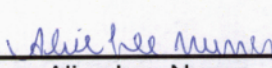
Assinado digitalmente por  
CARLOS EDUARDO DE  
MORAES PIRAJÁ  
FUIHC348922803  
Nº Cert. 046CP@vce.00+  
Módulo@vce.00+  
2024742000101.00+AC  
CARLOS EDUARDO DE MORAES PIRAJÁ  
FUIHC348922803  
Assinatura  
Data: 2024.06.28 13:59:09-0700  
Versão PDF Reader: 12.6.2

**GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA**

*Contratada*

Testemunhas:

  
Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro

  
Nome: Alice Lee Nunes





**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 007/2023**

**CARTA CONVITE Nº. 001/2023**

**CONTRATO Nº. 007/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA CONTÁBIL PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA

Duração do aditamento: 25/07/2024 à 24/07/2025

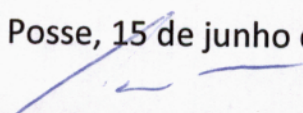
Valor Global do contrato: R\$ 45.099,44 (Quarenta e cinco mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Crédito da Despesa: 3.3.90.39

Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2024.

Fundamentação: Art. 23, II “a” da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio de Posse, 15 de junho de 2024

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**